LEI Nº 2.872, de 02 de maio de 2016.

Concede Título de Honra ao Mérito ao Sr. Antonio Peruchi Filho.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito, denominado "Comenda Demétrio Ribeiro", ao **Sr. Antonio Peruchi Filho**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 02 de maio de 2016.

Romero Gobbo Figueredo
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em 02 de maio de 2016.

Luciana Reali Mattos
Chefe de Gabinete